



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO  
e-mail: ccipmvm2017@gmail.com

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, SN- CENTRO - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

GABINETE  
PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7/2017-007.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO SOLICITANTE: PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE VIGIA DE NAZARÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO EMERGENCIAL.

Em atenção à determinação contida no art. 11, § 1º, da Resolução nº 11.535/ TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 7/2017-007, na modalidade "DISPENSA DE LICITAÇÃO", bem como seus Contratos nº 04-20170643 / 20170644 / 03-20170045, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO EMERGENCIAL – celebrado pelos CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.672.396/0001-30, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Jeová Xavier Rodrigues Palheta, portador do CPF nº 094.396.762-72, residente no Município de Vigia/PA; Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, inscrita no CNPJ nº 05.351.606/0001-95, situada na Rua Noemia Belém s/nº, Bairro: Centro, Vigia de Nazaré/PA, representada neste ato pela Srª Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 3328338, CPF nº 284.568.258-16, residente e domiciliada na Rodovia PA-140, Localidade Km 43, Vigia/PA; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.649.097/0001-23, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Maria Lúcia da Silveira Vilhena, portadora do CPF nº 268.952.342-68, residente no Município de Vigia/PA - e pela CONTRATADA empresa M. R. da Silva Cardoso - EPP, portadora do CNPJ nº 04.699.155/0001-19, com sede na Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.780-000, Vigia/PA, neste ato representado pelo Srº. Mario Rubens da Silva Cardoso, portador do CPF nº 221.917.202-34, residente na Tv. Lauro Sodré nº 304, Bairro: Centro, CEP: 68.780-000, Vigia/PA; nos valores de R\$ 20.621,39 (vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) / R\$ 12.573,13 (doze mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos) / R\$ 98,35 (noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) respectivamente, de acordo com a vigência, na proporção dos bens efetivamente fornecidos, segundo as autorizações expedidas pelo (a) contratante, e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida, com início de vigência em 10 de fevereiro de 2017, extinguindo-se em 02 de abril de 2017 - com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 011/2017 GPMV, e demais instrumentos legais correlatos. Declarando ainda que o processo de dispensa de licitação encontra-se revestido de todas as formalidades legais; estando apto a gerar tal despesa para o Município.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno sugere que a Administração Pública dê o devido prosseguimento à realização e execução das referidas despesas.

Sendo assim, declara ainda estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e acionamento do Ministério Público Estadual para providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo!

Vigia de Nazaré, 10 de fevereiro de 2017.

RAFAELLA DE ZÚNIGA GUERREIRO  
Coordenadora de Controle Interno: CCI/PMVN

